

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2011

PEDIDO DE COMPRA Nº 155/2012

VIGÊNCIA: 1º de fevereiro de 2011 a 1º de fevereiro de 2012

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL-PARÓQUIA SÃO ROQUE**, CNPJ nº 88.667.217/0035-40, por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 05/2011**, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, no intuito de ajustar renovar a vigência do contrato com suas repercussões, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 1º de fevereiro de 2012 a 1º de fevereiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal do aluguel fica reajustado para R\$ 397,20 (trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), conforme IGP-M acumulado no período (4,53%), totalizando a contratação anual R\$ 4.766,40 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Locação de Imóvel nº 05/2011, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 1º de fevereiro de 2011.

Município de Coronel Pilar

Adelar Loch
Prefeito
Locatário

Mitra Diocesana de Caxias do Sul

Paróquia São Roque
Pe. Josemar Conte
Locador

Ciente:

Paulo Jair de Abreu
CPF nº 623.086.610-20

Visto:

Cristiano Salvatori
OAB/RS 45.252
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

1. _____

2. _____